

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO
4B DESENVOLVIMENTO DE CORRIDAS

REGULAMENTO VELOCROSS 2025



ÍNDICE

1. TÍTULOS E GENERALIDADES.....	3
2. CLASSES.....	3
3. TABELA DAS CLASSES.....	4
3.1 IDENTIDADE DO PILOTO.....	5
3.2 DESCONTINUIDADE de CLASSE	5
3.3 QUANTIDADE de MOTOS por CLASSE.....	5
4. REGULAMENTO TÉCNICO.....	5
4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VÁLIDAS PARA TODAS AS CLASSES.....	6
5. IDENTIFICAÇÃO DE PILOTOS E MOTOCICLETAS.....	7
6. COR PARA NÚMEROS E FUNDO.....	8
7. PISTAS.....	8
8. DURAÇÃO DAS PROVAS.....	9
9. TREINOS E PROVAS.....	9
10. LARGADA.....	12
11. SEGURANÇA.....	13
12. SINALIZAÇÃO.....	13
13. INSCRIÇÕES.....	14
VALORES DAS INSCRIÇÕES NOS PONTOS 6.1 A 6.3 DO ART. 13º	13
14. HORÁRIOS DO EVENTO.....	15
15. VISTORIA TÉCNICA.....	15
16. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	15
17. PROTESTOS E PENALIZAÇÕES.....	16
18. PRÊMIOS/AJUDA DE CUSTO/DIREITO DE IMAGEM.....	17
19. DEVERES DO PILOTO.....	18
20. DIREITOS DO PILOTO.....	19
21. MEIO AMBIENTE.....	20
22. COMBATE AO INCÊNDIO.....	20
23. SEGURO.....	20
24. CÓDIGO DISCIPLINAR.....	20
24.1 OFENSAS FÍSICAS.....	21
24.2 OFENSAS MORAIS 23.3 INFRAÇÕES DOS ATLETAS.....	22
25. HOMOLOGAÇÃO.....	23

1. TÍTULO E GENERALIDADES

1. A 4B Desenvolvimento de Corridas, empresa especializada em eventos esportivos e modalidades Off-Road, CNPJ 34.748.655/0001-64, é a única empresa com direitos reservados e exclusividade para autorizar a dirigir, coordenar, supervisionar e realizar as atividades da Copa Sul Matogrossense de Velocross e é quem elabora o presente Regulamento. Dessa forma, edita o Regulamento 2025 para as provas a serem realizadas na modalidade Velocross em seu estado seguindo as adequações do regulamento nacional da modalidade, o Código Brasileiro de Disciplina Desportiva e os Códigos e Regulamento da Confederação Brasileira de Motociclismo.

2. Este Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação e finaliza no dia 31 de dezembro de 2025 e somente poderá ser alterado ou modificado no todo ou em parte pela 4B Desenvolvimento de Corridas através de adendos publicados para amplo conhecimento.

3. As autoridades em cada prova de Velocross autorizadas pela 4B Desenvolvimento de Corridas são as seguintes: Diretor de Prova, Equipe de Cronometragem, Equipe de Secretaria, Cerimonial de pódio, Diretor de Gate, Diretor Auxiliar de Pista, Sinalizadores e o Júri da Prova.

4. A Copa Sul-Mato-Grossense de Velocross 2025 realizada pela 4B Desenvolvimento de Corridas será composta por no mínimo 4 etapas e no máximo 8 etapas.

2. CLASSES

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no Artigo 3º, o piloto deverá ter idade completa estabelecida naquele ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sobre a idade máxima, o piloto ao estar apto, com sua idade mínima de entrada na categoria, automaticamente poderá completar a Classe do campeonato em questão, mesmo que atinja idade superior. Havendo ainda a possibilidade de participação em uma outra classe ao completar a idade mínima solicitada para o seu acesso.

Os campeões das categorias Estreante Nacional e Intermediária Nacional não poderão mais participar destas no ano subsequente.

O campeão da Importada Light sobe para a categoria VX 2 ou categoria importada a critério, por exemplo: **VX 1 ou a VX 3 se possuir a idade mínima.**

3. TABELA DAS CLASSES

MOTOS	ESPECIFICAÇÕES DAS MOTOCICLETAS	IDADE DOS PILOTOS
Super Mini	Motos nacionais de até 110 cc 4T e 65 cc 2T. Esta categoria terá sua largada oficial somente aos sábados.	05 a 10 anos.
65 cc	Motos até 65 cc 2T Importada 125 cc 4T desde que sejam motos oficiais de competição.	07 a 12 anos Homens e mulheres
Júnior	Motos importadas até 105 cc 2T 150 cc 4T Importadas Motos nacionais até 250 cc 4T.	11 a 15 anos homens 11 a 17 mulheres
Intermediária Nacional	Motos nacionais com cilindrada livre para pilotos em nível intermediário.	12 a 55 anos.
Nacional Light	Motos nacionais com cilindrada livre para pilotos em nível iniciante a intermediário.	12 a 55 anos.
Importada Light	Motos importadas com cilindrada livre para pilotos com nível iniciante a intermediário.	12 a 55 anos.
230 cc	Motos nacionais de 180cc 2T nacional até 230cc 4T	12 a 55 anos.
250 PRÓ	Motos nacionais 250cc 4T. As motos permitidas nesta categoria serão a Lander 250cc, CRF 230cc, TTR 230cc, CRF 250F, XR 250.	12 a 55 anos.
Nacional Pró	Motos nacionais com cilindrada livre.	12 a 55 anos.
VX 3 Nacional	Motos nacionais com cilindrada livre	30 a 55 anos homens. 14 a 55 anos mulheres.
VX 4 Nacional	Motos nacionais com cilindrada livre	38 a 60 anos homens 14 a 55 anos mulheres
VX 45 Nacional	Motos nacionais com cilindrada livre	45 a 60 anos homens 14 a 55 anos mulheres
ELITE VX	Motos importadas com cilindrada livre. TERÃO ACESSO OS PILOTOS QUE SE INSCREVEREM EM PELO MENOS DUAS CATEGORIAS IMPORTADAS.	14 a 55 anos
VX1	Motos importadas com cilindrada livre	14 a 55 anos
VX 2	Motos importadas até 250cc 2T ou até 250cc 4T	14 a 55 anos
VX 3	Motos importadas com cilindrada livre	30 a 55 anos homens 14 a 55 anos mulheres

VX 4	Motos importadas com cilindrada livre	38 a 55 anos homens 14 a 55 anos mulheres
VX 5	Qualquer motocicleta de competição.	48 anos acima
VX-Feminina	Motos com cilindrada livre nacional ou importada.	7 a 55 anos

3.1 IDENTIDADE DO PILOTO

Será **obrigatório** apresentação de documento de identidade pelo piloto quando da sua inscrição no campeonato do ano corrente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo piloto é o responsável pela sua adequação a idade mínima exigida, ao verificar caso de má fé neste sentido, automaticamente o piloto em questão será excluído de qualquer resultado obtido, podendo o mesmo ainda sofrer outras penalizações, conforme código disciplinar.

3.2 DESCONTINUIDADE de CLASSE

Quando verificar-se um número inferior a 5 (Cinco) motocicletas inscritas na média das duas últimas etapas realizadas em qualquer das classes acima supracitadas, esta poderá ser extinta do campeonato a qualquer tempo.

3.3 QUANTIDADE de MOTOS por CLASSE

Será permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada piloto por classe. Os pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo.

Devem efetuar a troca dentro do parque fechado, desse modo avisando a secretaria de prova sobre a mudança de moto e possivelmente numeral de identificação.

Caso o piloto troque de equipamento durante a prova este sofrerá desclassificação sumária, e se, constatada a má fé ou indisciplina com relação a sanção aplicada, acarretará punição para a etapa subsequente.

4. REGULAMENTO TÉCNICO

4.1 Especificações técnicas válidas para todas as classes:

a) Entende-se como item “original” quando as dimensões e forma são as mesmas das adotadas pelo fabricante da motocicleta. É facultado a organização deliberar em caso de dúvida;

b) Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

- c) O escapamento deverá alcançar distância mínima a 10 cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira.
- d) Permitido alterar ou substituir guidão, para-lamas, carenagens, pedais, assento, coroa, pinhão, corrente, manetes.
- e) Obrigatórias pedaleiras do tipo retrátil, com um dispositivo que as faça retornar automaticamente para a posição normal. Pedaleiras podem ser reposicionadas, mas devem estar colocadas adiante da roda traseira.
- f) Obrigatória retirada de farol, piscas dianteiro/traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, pedaleiras traseiras (garupa), lanterna traseira, velocímetro, buzina;**
- g) É obrigatório o uso de botão ou chave corta corrente, do tipo original onde o botão volta automaticamente a sua posição (modelo Cross ou similar) e o mesmo tem que obrigatoriamente ser alcançado com o dedo polegar;
- h) Obrigatório o punho do acelerador se fechar automaticamente ao ser solto, e necessariamente as manoplas deverão revestir as extremidades do guidão;
- i) Obrigatório que os manetes tenham uma esfera sólida de no mínimo 18 mm de diâmetro na sua extremidade;
- j) O abastecimento de combustível somente poderá ser executado nos boxes, na área de pit-stop ou parque fechado, sempre com a motocicleta desligada.
- k) Toda motocicleta deverá ser documentada. São aceitos o Certificado de Registro, Licenciamento, Nota Fiscal com a numeração do motor e ou chassi. A direção de prova indeferirá a inscrição de qualquer piloto que apresente a motocicleta em desacordo com essa determinação.
- l) Combustível “livre” salvo regulamento específico de alguma classe.
- m) Suspensão na parte externa deve permanecer original do modelo. Permitido trocar mola do amortecedor traseiro e acrescentar partes auxiliares.
- n) O chassi permanece conforme homologado pelo fabricante do referido modelo, sem qualquer alteração em sua geometria. Excepcionalmente permitido retirar acessórios não utilizados em pista, alterar partes desde que não prejudique a sua estrutura ou geometria.
- o) Obrigatório o uso de motocicletas de fabricação nacionais, exceto os seguintes modelos (KTM 250cc, 300cc, 350cc EXC-F, Kawasaki KLX110, KX-F 250cc, KX-F 450, KLX 450 R e outros modelos similares a estrutura de motos importadas de competição).
- p) Podem ser usados chassi, motor e suspensões de qualquer modelo nacional, inclusive com intercâmbio de peças. Podem ser feitas alterações no chassi, motores e suspensões.

q) Motores 4T ou 2T de qualquer cilindrada, carburado ou injetado. Partes externas podem ser modificadas, substituídas desde que por componentes nacionais.

5. IDENTIFICAÇÃO DE PILOTOS E MOTOCICLETAS

1. As motocicletas, tanto nos treinos oficiais como nas provas, deverão possuir o numeral de identificação em três espaços distintos: um na dianteira e um em cada lateral (direita e esquerda) chamados “number plates”;

2. Todos os pilotos devem ter o numeral na parte dorsal de sua camisa ou colete em tonalidades contrastantes para fácil visibilidade e leitura. Devem ser costurados ou pintados.

3. Os pilotos que não possuírem número reservado **deverão escolher o numeral que ainda esteja disponível**. O numeral 1 (um) será reservado ao campeão do último ano da respectiva classe.

4. Dimensões mínimas dos numerais dianteiros e laterais (number plates)

- Altura mínima da placa: 235 mm
- Largura mínima da placa: 285 mm
- Altura mínima do número: 170 mm
- Largura mínima do número: 80 mm
- Largura mínima de traço: 28 mm
- Espaço mínimo entre números: 15 mm
- Espaço mínimo entre números e fundo: 15 mm
-

5. Dimensões dos numerais na camisa ou colete

- Altura mínima: 200 mm
- Largura mínima: 80 mm
- Largura mínima de traço: 28 mm
- Espaço mínimo entre numerais: 15 mm
- Espaço mínimo entre numerais e fundo: 10 mm



6. COR PARA NÚMEROS E FUNDO

CLASSE	COR DO FUNDO	COR DO NÚMERO
65 cc e Super Mini	Branco	Preto
Classes Nacionais	Vermelho	Branco
	Branco	Preto
VX 1	Branco	Preto
Categorias que possuem limite de idade	De acordo com a Cilindrada da Motocicleta	
Júnior	Branco	Preto
	Idem ao padrão das nacionais	
VX 2	Preto	Branco
VX F NACIONAL	Idem ao padrão das nacionais	
	Rosa	Branco

7. PISTAS

1. As provas serão realizadas em pistas vistoriadas pela comissão técnica da Organização do Campeonato e deverão obedecer aos requisitos mínimos exigidos.
2. As pistas deverão disponibilizar local para cronometragem, com cobertura para proteção contra chuva e vento, dotada de 3 (três) tomadas elétricas, mesa e cadeiras frontais à pista para 4 pessoas e em local que coincida com a linha de chegada.
3. A pista deverá ter largura mínima de 08 metros nas partes de menor velocidade e de 10 metros nas partes de maior velocidade com extensão mínima 900 metros; deverá permitir que o público tenha acesso às áreas que possam ter visibilidade de pelo menos 40% do percurso da pista. Deve-se respeitar distância mínima de 3 metros em cada lado do percurso e de obstáculos que ofereçam risco. Se esta distância não puder ser respeitada por causa do limite de espaço, fardos de feno, pneus, ou outro material eficiente na absorção de choques devem cobrir todos os obstáculos.

4. Os bumpings devem ser feitos de faixas plásticas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível plástico, sendo altura máxima de 500 mm e mínima 200 mm acima do solo.
5. Se necessário a pista deve ser irrigada apropriadamente, em tempo hábil antes dos treinos, baterias e provas. Deve ser providenciado pelo organizador local para estacionamento e acesso à pista de veículo para irrigação. Será dispensado deste requisito pistas que tenham irrigação fixa da pista.
6. O Box deve estar situado em local com acesso livre para trânsito de motos, veículos de transporte e pedestres em qualquer condição climática.
7. Um quadro de avisos para notas oficiais deve ser colocado em lugar visível entre os boxes e o corredor de acesso à pista.
8. Sempre que possível deverá estar disponível junto aos boxes uma pista de testes.
9. Deverá ser reservada uma área denominada "Pit Stop" para que reparos durante a prova possam ser realizados com entrada e saída dos pilotos da pista em condições adequadas de segurança.
10. O local do evento deve ter um local reservado para estacionamento da ambulância com fácil acesso à pista e saída garantida do local do evento.
11. Área de camping devem preferencialmente ter pontos de água, tomadas elétricas, banheiros e chuveiros.

8. DURAÇÃO DAS PROVAS

1. Super Mini: 8 min + 2 voltas.
2. 65 cc, VX 45 Nacional, VX 3 Nacional, VX 4 Nacional, Intermediária Nacional, VX3, VX 5, VX 4, VX F Nacional 230 cc e Importada Light: 10 min + 2 voltas.
3. Júnior, VX 2, VX 1 e Elite VX: 15 min + 2 voltas.
4. 250 Pró e Nacional Pró: 12 min + 2 voltas.
5. **A organização do campeonato poderá reduzir os tempos de prova por motivos de força maior.**

9. TREINOS E PROVAS

1. Será organizada no mínimo uma sessão de treinos livres para cada uma das classes. Os Treinos Livres poderão contar com mais de uma classe, limitado à 30 participantes simultaneamente na pista.

2. Os horários dos treinos e provas serão informados pelo regulamento suplementar na semana do evento ou prévio ao início do evento.
3. Somente **2 (duas) pessoas credenciadas por piloto** podem permanecer no Pit Stop/ Pit Lane. Poderá a organização do campeonato credenciar a seu critério mais pessoas para este acesso.
4. Se ultrapassar do número permitido de auxiliares no Pit Lane/Pit Stop ou ficar em pontos proibidos da pista o piloto ou os pilotos pertencentes a tal equipe **SERÃO DESCLASSIFICADOS.**
5. Somente na categoria **Super Mini** será permitido que os 2 auxiliares escolham pontos da pista para ficar durante os treinos e competição com o objetivo de prestar ajuda aos seus pilotos e demais competidores que necessitarem.
6. Os indivíduos da equipe do piloto que estiverem presentes no Pit Lane/Pit Stop **NÃO PODERÃO DE FORMA ALGUMA PRESTAR AJUDA AO PILOTO OU AJUDA MECÂNICA FORA DESTE, E ASSIM O FAZENDO, SERÁ DESCLASSIFICADO SUMARIAMENTE.**
7. Durante os treinos, warm up e provas, cada piloto poderá utilizar somente as motocicletas **examinadas e aprovadas** pela vistoria técnica e pela secretaria de prova.
8. Em caso de o traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os pilotos terão a possibilidade de dar no mínimo 1 (uma) volta de reconhecimento do novo traçado.
9. Em havendo a cronometragem eletrônica, esta que decidirá a ordem de entrada na pista dos pilotos para a largada, poderá ser realizada em treino no sábado ou warm-up no domingo, em caso de empate no tempo cronometrado, o piloto que tiver obtido por primeiro terá preferência. Em não havendo nenhuma destas possibilidades, a ordem de entrada será feita pela classificação do campeonato do ano anterior posteriormente a abertura do presente campeonato. Outrossim, na abertura do campeonato a ordem de entrada para o Gate **será realizada com a classificação geral do ano de 2024.**
10. Poderá ser autorizado um tempo durante o warm up para treinos de largada. O procedimento será explicado pelo diretor de prova no parque fechado.
11. Para que o tempo cronometrado do piloto possa ser considerado válido, este deverá completar no mínimo, 1 (uma) volta completa.
12. Serão permitidos, no máximo, 24 (Vinte e quatro) pilotos para largar em cada classe. Este número máximo de pilotos poderá ser alterado levando em conta a segurança dos pilotos.
13. Somente obterá classificação o piloto que percorrer no **mínimo 50%** (cinquenta por cento) do total de voltas realizadas pelo vencedor.

14. Se a competição (bateria classificatória ou prova) for suspensa antes de ter sido completada 50% do número previsto de voltas pelo piloto que se encontrar em primeira posição, a **competição será reiniciada** independentemente da largada anterior com o tempo cheio previsto na respectiva categoria.
15. Se a competição for suspensa num estágio posterior, os resultados finais serão os decorrentes da **volta anterior** à suspensão.
16. Se por motivos de força maior a competição não for reiniciada, e tiver acontecido menos de 50% das voltas determinadas, esta **será cancelada**.
17. O Diretor de Prova poderá juntar duas ou mais categorias com número abaixo do mínimo de inscritos. Poderá ser aplicado tanto nos treinos livres, treino cronometrado e provas. A Classificação deverá ser feita separadamente.
18. Havendo baterias classificatórias, denominados “Qualifyngs” com ou sem cronometragem eletrônica, a formação do grid ou Gate da prova final será feita pelos 24 (vinte e quatro) melhores tempos realizados nas baterias classificatórias.
19. Após a primeira etapa, toda vez em que houver um número maior do que 21(Vinte e um) competidores por categoria e houver classificatória ou “Qualifyngs”, por força do campeonato, as 10 (dez) melhores posições, isto é, os **10 (dez) primeiros classificados no campeonato em sua respectiva categoria terão vaga garantida** restando apenas 11(Onze) lugares no Gate a ser disputados pelos demais inscritos. **Exemplo:** Se na categoria Intermediária Nacional der 30 Inscritos, apenas 20 pilotos disputarão as 11 vagas restantes para completar o total de 21 lugares com os 10 melhores colocados daquela categoria.
20. Havendo baterias classificatórias sem cronometragem eletrônica, a formação do Gate se dará pelo mesmo sistema do **item 9** respeitando as vagas destinadas aos 10 melhores classificados de cada categoria.
21. Em caso de mudança de horário de treinos e provas por força maior, a organização deverá comunicar imediatamente pelos meios disponíveis, pilotos, chefes de equipe e ao público.
22. Se no decorrer de uma prova, uma motocicleta apresentar problemas que constituam perigo ao piloto ou seus concorrentes, sua permanência na prova será avaliada pelo diretor de prova.
23. Tomar atalhos no percurso será penalizado com aumento em 30 segundos no tempo de prova ou dependendo do agravante, a desclassificação sumária do piloto.
24. Ultrapassar sob bandeira amarela será penalizado com aumento em 30 segundos no tempo de prova, caso não devolva posição o piloto será sumariamente desclassificado. Se o piloto que ultrapassar sob bandeira amarela devolver imediatamente a posição não haverá punições.

10. LARGADA

1. Mediante sinalização do Diretor de Prova, os pilotos deverão um a um, deixar a zona de espera, para alinhamento no Gate de largada. O mecânico e chefe de equipe deverão se dirigir ao Pit Lane/Pit Stop.
2. A ordem de entrada para tomar posição no Gate se estabelecerá pelo resultado de treino ou warm up cronometrado ou de acordo com a **classificação no campeonato**.
3. Após o piloto tomar sua posição no Gate de largada, ele não poderá mudar de posição, voltar à zona de espera ou receber assistência antes da largada.
4. Uma vez que todos os pilotos estejam posicionados no Gate, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, o diretor de prova levantará uma bandeira verde, os motores serão ligados, levantará a placa de "15 segundos", em seguida a placa de "5 segundos" e o Gate desarmará em até 5 (cinco) segundos depois de mostrada a placa de "5 segundos".
5. Se o piloto tiver um problema mecânico no Gate, ele deverá aguardar em sua posição para ser assistido após a largada.
6. A organização designará uma pessoa para controlar o momento de liberação do Gate de largada.
7. A área em frente ao Gate de largada será preparada para dar condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos, sendo proibido a intervenção de pilotos ou mecânicos nesta área.
8. Somente pessoas da organização e fotógrafos, serão autorizados a permanecer nesta área, sempre sob plena condição de segurança.
9. Em caso de cancelamento da largada a bandeira vermelha será agitada e os pilotos deverão retornar para o Gate aguardando novo procedimento de largada.
10. **O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Piloto que receber atendimento médico na paralisação de uma largada, por exemplo, não participa da relargada.**
11. **A área em frente ao Gate de largada será restrita a Oficiais e Fotógrafos. Ninguém exceto Oficiais e Fotógrafos será autorizado a permanecer nesta área e nenhum tratamento da área é permitido, podendo o mecânico ou chefe de equipe que infringir esta regra penalizar seu piloto com a desclassificação.**

PARAGRÁFO ÚNICO: Ninguém, exceto os pilotos, serão autorizados a tratar a área entre o limitador e o Gate de largada, contando que nenhum material ou ferramenta sejam usados, a não ser que seja adaptador fixados no chão para obter a altura necessária para conseguir equilibrar a moto. Além disso, a assistência externa também não é permitida, ou seja, o chefe de equipe ou auxiliar que infringir a esta regra pode penalizar seu piloto com a desclassificação.

11. SEGURANÇA

1. A segurança dos pilotos e espectadores deve ser prioridade máxima dos Organizadores.
2. Os critérios de construção das pistas e de realização dos treinos e provas previstos neste regulamento devem ser rigorosamente obedecidos.
3. Todas as áreas ao redor da pista, onde a permanência de pessoas é permitida, devem ser protegidas por cerca, portões ou outra forma que impeça a entrada de pessoas não autorizadas.
4. O evento deverá ter mão de obra de seguranças a disposição. É proibido o uso de cães de guarda.
5. O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre 23h00min e 06h00min horas, começando na noite anterior ao início do evento.
6. Deverá sempre existir uma ambulância no evento e profissionais da saúde para o primeiro atendimento.

12. SINALIZAÇÃO

1. Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 600 mm por 550 mm, como segue:

BANDEIRA	SIGNIFICADO
VERMELHA AGITADA	Parada Imediata e obrigatória para todos
PRETA	Piloto indicado deve parar na direção de prova ou está sendo alertado sob alguma atitude antidesportiva.
BANDEIRA PRETA AGITADA	Piloto indicado está recebendo uma penalização/ desclassificação da prova.
AMARELA FIXA OU AGITADA	Perigo Imediato; Diminuir a velocidade; Não Ultrapassar
AZUL AGITADA	Atenção; Dar passagem
BRANCA COM CRUZ VERMELHA	Atenção; Pessoas ou veículo de serviço médico na pista Diminuir velocidade e não ultrapassar
VERDE	Pista livre para a largada da bateria
XADREZ PRETA E BRANCA AGITADA	Fim de Prova ou Treino

2. As pessoas que cumprirem a função de sinalizadores devem ser treinadas pelo organizador da prova e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

3. Um suficiente número de zonas de sinalização, distintamente marcadas, visíveis, seguras aos sinalizadores, devem ser providenciados para que as indicações necessárias possam ser dadas por bandeiras aos pilotos durante a corrida.
4. Quando da ocorrência de acidentes durante treinos e provas, em áreas não visíveis para os pilotos, os sinalizadores devem indicar o ponto de passagem obrigatório para os mesmos, postando-se em frente ao acidente em clara atitude de proteção aos pilotos acidentados.

13. INSCRIÇÕES

1. As pré-inscrições serão feitas somente no site www.4bracing.com.br (site oficial) e ficarão disponíveis de 1 a 2 semanas e se encerrará com uma semana de antecedência ao evento às 23:59 horas (vinte e três e cinquenta e nove). A confirmação do pagamento deverá ser feita no local da prova, já com seu valor devidamente publicado preferencialmente no presente regulamento ou no regulamento complementar antes da etapa se vier ocorrer alteração.
2. Após o encerramento da pré-inscrição no site as inscrições serão somente no local da prova, já com seu valor devidamente alterado.
3. Os pilotos inscritos deverão **apresentar** toda a **documentação necessária** como: RG, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE MOTORISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE para a **confirmação de idade** em categorias que possuem limite, ATESTADO MÉDICO, TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, além de assinar o termo de responsabilidade para menores de 18 [dezoito] anos e confirmar a ciência do presente regulamento, quanto a participação no Campeonato de 2025.
4. **Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores de inscrições por desistência ou motivo de qualquer causa, sejam eles pessoais, problemas mecânicos.**
5. Ao assinar a Ficha de Inscrição, o piloto ou seu responsável, declara ser conhecedor do presente Regulamento 2025, o qual se compromete a cumprir e respeitar.
 - 5.1 Nos dias do evento se por algum motivo o piloto não tenha feito a inscrição, a secretaria de prova ficará aberta no sábado somente até às 15:30h da tarde e no domingo somente até às 7:30 da manhã.
 - 5.2 ***Será proibido treinar sem realizar o pagamento, confirmar a inscrição, colar o chip e fazer vistoria na moto.***
 - 5.3 Expressamente proibido querer modificar o local onde o chip foi colado.

5.4 Se o piloto tiver problemas mecânicos e for trocar de moto deverá avisar com antecedência, se não será proibido de entrar no Gate.

5.5 É proibido trocar de moto dentro do parque fechado no momento em que for largar a respectiva categoria.

5.6 O chip é individual, então se o piloto possui mais de 1 (uma) moto, os chips serão diferentes para cada uma delas.

5.7 Não é permitido conversar ou ficar presente na tenda da equipe de transpônder e do diretor de prova.

5.8 Qualquer problema deve ser REPASSADO primeiro para a secretaria de prova

6. Valores previstos para a temporada 2025:

6.1 Os valores serão de **R\$ 110,00 CADA inscrição.**

6.2 O piloto que efetuar o pagamento das inscrições no domingo, dia das provas oficiais sem ter feito a pré ou qualquer procedimento no dia anterior, os valores serão de R\$ 150,00 cada por cada inscrição.

14. HORÁRIOS DO EVENTO

Os horários de vistoria técnica, treinos, warm up e provas serão divulgados antecipadamente pela organização do campeonato e afixados na secretaria de prova no dia do evento.

15. VISTORIA TÉCNICA

1. A vistoria técnica deverá ser efetuada de acordo aos requerimentos deste Regulamento e será obrigatória em todas as etapas.
2. Serão feitas obrigatoriamente dentro dos horários divulgados pela organização.
3. As motocicletas com o selo de vistoria **não adquirem imunidade** ao regulamento, permanecendo sujeitas a protestos a qualquer tempo.

16. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Para a classificação final do campeonato valerá a pontuação total obtida por piloto, durante o campeonato.

2. Não haverá descarte de pontos no campeonato tendo em vista valorizar aqueles que por meio de seus próprios esforços faz jus a participar do certame com inteira dedicação.

3. O critério de desempate para a classificação é pelo maior número de vitórias, seguido pelo maior número de segundo lugares e assim sucessivamente. Caso ainda persista o empate, será decidido pela melhor colocação na última etapa.

4. A pontuação atribuída às respectivas classificações nas etapas segue tabela abaixo:

1° lugar = 25 pontos	11° lugar = 10 pontos
2° lugar = 22 pontos	12° lugar = 9 pontos
3° lugar = 20 pontos	13° lugar = 8 pontos
4° lugar = 18 pontos	14° lugar = 7 pontos
5° lugar = 16 pontos	15° lugar = 6 pontos
6° lugar = 15 pontos	16° lugar = 5 pontos
7° lugar = 14 pontos	17° lugar = 4 pontos
8° lugar = 13 pontos	18° lugar = 3 pontos
9° lugar = 12 pontos	19° lugar = 2 pontos
10° lugar = 11 pontos	20° lugar = 1 ponto

4. A pontuação bônus por participação é atribuída às etapas cfe. Tabela abaixo:

ETAPA 1ª	ETAPA 2ª	ETAPA 3ª	ETAPA 4ª	ETAPA 5ª	ETAPA 6ª
1 PONTO	2 PONTOS	3 PONTOS	4 PONTOS	5 PONTOS	6 PONTOS

PARAGRAFO ÚNICO: Se vier a coincidir datas de outros eventos e conflitar com a etapa da Copa Sul Matogrossense, a **PONTUAÇÃO BÔNUS SERÁ DOBRADA** para os pilotos que participarem.

5. Será considerado piloto “participante” quando participar do warm up ou na ausência deste do treino que antecedeu a prova.

6. Os pontos de bônus **só serão atribuídos ao piloto “participante” na etapa**, mesmo que este piloto não participe efetivamente da prova.

7. Todo piloto que sofrer desclassificação técnica ou desportiva, **perderá os pontos da classificação e do bônus correspondentes.**

17. PROTESTOS E PENALIZAÇÕES

1. Os protestos e penalizações serão aplicados em conformidade com o código Brasileiro de Justiça Desportiva e as devidas regras previstas neste regulamento.
2. Os protestos contra pilotos, motocicletas, atitudes antidesportivas deverão ser apresentadas **até 30 minutos** após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.
3. Reclamações contra resultado da prova deverão ser apresentadas **até 30 minutos** seguintes a divulgação dos resultados.
4. Todos os protestos devem ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, entregues ao Diretor de Prova, específicos por item e acompanhados por uma **taxa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**.
5. Protestos de natureza técnica é de responsabilidade do piloto providenciar pessoa que faça o serviço necessário para disponibilizar a verificação técnica por profissional designado pelo diretor de prova.
6. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova. No caso de procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da Organização do Campeonato, ou no caso de protesto técnico 50% para a equipe reclamada e 50% para a organização.
7. Os pilotos cujas motocicletas estiverem em desacordo com as especificações técnicas ou não permitirem a verificação do item protestado, serão desclassificados automaticamente da bateria que participaram e da bateria subsequente do Campeonato, sem prejuízo de outras sanções mais graves, previstas na legislação vigente.
8. Os cinco primeiros colocados da prova deverão manter a disposição da direção da prova, suas motocicletas, em até 20 (vinte) minutos após a divulgação dos resultados oficiais em local designado pela Organização.

18. PRÊMIOS/AJUDA DE CUSTO/DIREITO DE IMAGEM

1. Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria serão premiados.
2. Os 5 primeiros colocados deverão comparecer ao pódio com vestimenta do piloto ou que identifique sua equipe. **Não será permitido subir ao pódio sem camisa ou vestimenta inadequada.**

3. O piloto que não se apresentar ao pódio (salvo de queda ou atendimento médico) não terá direito a premiação e ajuda de custo.

4. O valor da ajuda de custo financeira será publicada no início do campeonato, com as categorias que serão agraciadas e deverá estar afixado no quadro de avisos ou na secretaria de cada prova, sob responsabilidade da organização. Para 2024 as categorias agraciadas com a ajuda de custo financeira serão: **VX 1, VX 2, VX 3, VX 3 Nacional, Nacional Light, Intermediária Nacional, 250 Pró, Nacional Pró e 230cc**, e os valores iniciais serão de R\$ 200,00 para o primeiro lugar, R\$ 100,00 para o segundo e R\$ 80,00 para o terceiro colocado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ajuda de custo será entregue somente se houver o mínimo de 8 pilotos no Gate.

4. As ajudas de custo serão pagas no dia da prova aos pilotos, em moeda corrente brasileira, na secretaria de prova ou de preferência na cerimônia de pódio. Caso haja protesto, serão entregues após julgamento, podendo ser realizado o pagamento posteriormente.

5. Entrevistas poderão ser requeridas pela organização logo após a premiação, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença desses pilotos convocados.

6. Declaram cientes os pilotos, equipes, patrocinadores, qualquer profissional fotográfico, de mídias variadas e público que a organização do campeonato está autorizada gratuitamente a exibir em todo o território nacional e fora deste, **imagens, veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, ou outra forma de divulgação referente aos eventos que sejam organizados por esta.**

7. **Todo e qualquer profissional que queira participar das etapas do campeonato deverá fazer seu credenciamento com antecedência via sistema/ site (www.4bracing.com.br) e o mesmo receberá crachá de identificação bem como colete para melhor visualização nos dias do evento.**

7.1 **Não será admitido nenhum tipo de profissional não habilitado nos eventos da Copa.**

19. DEVERES DO PILOTO

1. Ser conhecedor do presente regulamento 2025.
2. Que a participação em provas não autorizadas pela organização, implica em sanções nos campeonatos organizados pela 4B Desenvolvimento de Corridas.
3. Obrigatoriamente realizar **ao menos um treino** para estar apto a participar de provas.

4. Se for o caso, **DEVOLVER** no parque de vistoria o transpônder fixado em sua motocicleta, sendo de sua responsabilidade zelar pela conservação do equipamento. Em caso de perda ou dano decorrente do mau uso, o piloto será responsabilizado pelo **ressarcimento do equipamento na forma de pagamento no valor de mercado ou multa ficando impedido de competir até a quitação.**

5. **OBRIGATORIAMENTE** usar capacete homologado pela legislação brasileira, luvas, calçado adequado (bota), calça comprida, camisa de manga longa e óculos. **Não será permitido** a remoção dos equipamentos de segurança por

Quaisquer motivos, sendo o piloto inteiramente responsável pelo seu ato. Com isso, a organização poderá alertar a piloto com uma penalidade, caso persista a Direção de prova **poderá desclassificar** o piloto da categoria pelo ato negligente.

6. Conhecer o presente regulamento e respeitar as disposições constantes do Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

7. Dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de fazê-la, mantendo o mais alto espírito esportivo, antes, durante e depois das competições;

8. Caso abandonar a prova, deverá retirar a motocicleta da pista e deixá-la em lugar que não constitua perigo para outros participantes.

9. Utilizar capacete mesmo quando não pilotando em treinos e provas.

10. Respeitar o tráfego com as motos dentro das áreas autorizadas e sinalizadas. É absolutamente proibido trafegar em sentido contrário da pista, sob pena de exclusão da prova (exceto com autorização do diretor da prova).

11. Não consumir bebidas alcoólicas ou fazer uso de drogas, dentro dos horários oficiais do evento. A organização do campeonato poderá adotar a qualquer momento o uso de dispositivos para verificação de doping e se constatado a **desclassificação sumária da etapa.**

12. Não praticar atos de indisciplina, vias de fato, ofender moralmente, gestos de provocação, atitudes de menosprezo para com pilotos adversários, desrespeito a autoridades constituídas da prova, inclusive aquelas feitas nas redes sociais.

13. Ter conhecimento que o desrespeito a estes deveres, causarão **desclassificação imediata da prova e suspensão da etapa seguinte**, podendo chegar até suspensão por **720 dias** de qualquer evento organizado ou homologado pela 4B Desenvolvimento de Corridas.

20. DIREITOS DO PILOTO

1. O não cumprimento deste regulamento pelo organizador da prova e a própria 4B Racing dará direito ao piloto de protocolar por escrito sua reclamação. Não é permitida manifestação pública antes de haver reclamação oficial às mesmas.
2. Compete à 4B Desenvolvimento decorridas dar resposta em até 30 (trinta) dias quanto a requerimento de contestação contra a entidade.

21. MEIO AMBIENTE

1. Todas as áreas do evento deverão ser providas de recipientes adequados para coleta seletiva de lixo, recicláveis e não recicláveis, a fim de impedir a depredação e o mau uso do local do evento.
2. Cabe ao piloto e chefe de equipe, no que tange aos produtos manuseados e dispostos por estes, serem responsabilizados pela coleta seletiva do lixo gerado.

22. COMBATE A INCÊNDIO

1. Deve estar disponibilizado serviço de combate a incêndio nos boxes, entrada da pista, e em pontos estratégicos no local do evento.
2. Recomenda-se o uso de DTE ou BCF 3. Um plano de combate a incêndio deve ser pré-elaborado entre os organizadores e o chefe local do corpo de bombeiros.

23. SEGURO

1. A 4B Desenvolvimento de Corridas, Moto Clubes, promotores, patrocinadores e organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo brasileiro.
2. O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.
3. **As despesas decorrentes de internação hospitalar são de responsabilidade do piloto, não havendo nenhum vínculo financeiro com patrocinadores, promotores e organização.**

24. CÓDIGO DISCIPLINAR

O presente Código Disciplinar segue o estabelecido pelo Código Brasileiro Justiça Desportiva.

24.1 OFENSAS FÍSICAS

1. PRATICAR VIAS DE FATO

a) Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo;

- **PENA:** suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

b) Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Nacional, de entidade e da Justiça Desportiva por fato ligado ao motociclismo;

- **PENA:** suspensão de um (01) a dois (02) anos e eliminação na reincidência.

c) Contra Diretor de Prova ou Auxiliar em função;

- **PENA:** suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias, na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até a eliminação.

2. Para os efeitos do disposto no artigo 23.1, o Diretor de Prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

3. As vias de fato, quando praticadas por Diretor de Prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

24.2 OFENSAS MORAIS

1. Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo;

- **PENA:** suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

2. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave;

- **PENA:** suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

3. Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva;

- **PENA:** suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

4. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra o Diretor de Prova, em razão de suas atribuições;

- **PENA:** suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

5. Ofender moralmente o Diretor de Prova ou auxiliar em função;

- **PENA:** suspensão de dois (02) a cinco (05) meses, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os efeitos desta seção, aplica-se o disposto no artigo 24.1.2.

6. A ação disciplinar relativa às infrações previstas na seção 24.2, deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, mídias sociais, rádio ou televisão.

24.3 INFRAÇÕES DOS ATLETAS

1. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição;

- **PENA:** suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

2. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da Direção de Prova ou seus auxiliares;

- **PENA:** suspensão de um (01) a três (03) meses e multa.

3. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares;

- **PENA:** suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

4. Praticar ato violento;

- **PENA:** suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se deste ato resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (02) a seis (06) meses.

5. Praticar ato de hostilidade contra o adversário;

- **PENA:** suspensão de um (01) a três meses ou multa.

6. Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária;

- **PENA:** suspensão de dois (02) a quatro (04) meses. Parágrafo Único: Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

7. Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento;

- **PENA:** suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.
8. Prática de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento;
- **PENA:** suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.
9. Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador;
- **PENA:** suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.
10. Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrária à disciplina ou a moral desportiva.
- **PENA:** multa a ser definida pelo Júri da Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.
11. Participar de Provas ou Campeonatos não autorizadas pela organização do Campeonato, comprovado por fatos incontestáveis tais condutas.
- **PENA:** a título de multa o acréscimo de 100% sobre o valor das inscrições na próxima competição oficial. A reiteração, por mais de uma vez no prazo de 12 (doze) meses, sujeitará o piloto a suspensão.

25. HOMOLOGAÇÃO

O presente regulamento terá seus efeitos e homologação em Janeiro de 2025 e foi elaborado pela comissão técnica da 4B Desenvolvimento de Corridas com as sugestões dos pilotos que participaram das 5 temporadas anteriores (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024) acompanhando a evolução do esporte a motor em âmbito nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com a organização do campeonato e comissão técnica. Se assim permanecer, serão julgados de acordo com os regulamento da CBM e FIM (Federação Internacional de Motociclismo).

Atenciosamente,

Fábio de Arruda Barbier

Diretor Geral da Copa-Sul-Mato-Grossense de Velocross

1 de Janeiro de 2025.

www.4bracing.com.br

4bracingdevelopment@gmail.com

(67) 99603-8430 – FÁBIO BARBIER | (67) 99957-1603 – DUDA BARBIER

RUA TEODORO RONDON, 632, CENTRO - AQUIDAUANA, MATO GROSSO DO SUL – 79200-000

4B DESENVOLVIMENTO DE CORRIDAS, EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS E MODALIDADES OFF
ROAD, CNPJ 34.748.655/0001-64